



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.521/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.366/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 6.832.000,00** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0500 (057).....	R\$4.300.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....	R\$379.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.451.006 1000 3.3.90.30.00 00.01.0799 (165).....	R\$300.000,00
07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0799 (167).....	R\$200.000,00
07.01 15.451.006 1000 4.4.90.52.00 00.01.0799 (173).....	R\$163.000,00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0540 (001).....	R\$1.100.000 00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.365.002 2056 3.3.50.43.00 00.01.0540 (013).....	R\$390.000,00
TOTAL	R\$ 6.832.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

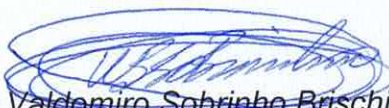


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

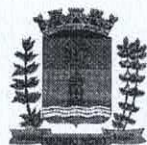
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3194

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

DECRETO Nº 4.521/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.366/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 6.832.000,00** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0500 (057).....R\$4.300.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....R\$379.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 3.3.90.30.00 00.01.0799 (165).....R\$300.000,00

07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0799 (167).....R\$200.000,00

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.52.00 00.01.0799 (173).....R\$163.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0540 (001).....R\$1.100.000 00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.002 2056 3.3.50.43.00 00.01.0540 (013).....R\$390.000,00

TOTAL**R\$ 6.832.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL